



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 53/2020

27/11/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 926 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031572/20-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 04/11/2020 a 08/11/2020, ao Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 925 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032002/20-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 11/11/2020 a 15/11/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **HIGOR SERGIO DANTAS DE ARGOLO**, matrícula SIAPE n.º 2132351, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 910 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Reitor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor **MARCIONILO DE MELO LOPES NETO**, Matrícula SIAPE nº 6426348, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 911 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe da Assessoria
de Comunicação Social-ASCOM.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09 **MARCIO SANTANA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Cargo de Direção CD-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 912 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Chefe de Gabinete do Reitor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09 **MARCIO SANTANA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 913 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Vice-Reitor *pro-tempore*.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 995 de 20 de novembro de 2020 do Ministério da Educação - MEC, publicada no DOU, seção 2, pag. 14, em 23/11/2020;

a Portaria nº 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2693741, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, do Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitor *pro-tempore* da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 914 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Vice-Reitor *pro-tempore*.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a Portaria nº 995 de 20 de novembro de 2020 do Ministério da Educação - MEC, publicada no DOU, seção 2, pag. 14, em 23/11/2020;

a Portaria nº 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, **PEDRO DURÃO**, Matrícula SIAPE nº 3308579, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitor *pro-tempore*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 915 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Vice Reitor.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta nos Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Reitoria;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **NEILA CARDOSO COUTO**, matrícula SIAPE nº 6426519, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Função Gratificada FG-1, de Chefe de Gabinete do Vice-Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 916 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Chefe de Gabinete do Vice-Reitor

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta nos Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Reitoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **SYLVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE1645099, lotada na Comissão Interna de Supervisão, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Gabinete do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 920 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, **ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção, CD-2, de Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 921 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Nomear, A Professora Adjunto, Nível 02, **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, Matrícula SIAPE n.º 3001042, lotada no Departamento de Administração - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 917 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Planejamento.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Titular, Nível 01, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 918 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, à pedido, Coordenador de
Planejamento Acadêmico - COPAC.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT /CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção, CD-4, de Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPAC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 919 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Pró-Reitor de Planejamento.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Professor Associado, Nível 03, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT /CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Planejamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 922 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa Coordenador da DIAVI.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art.1º - Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-1 de Coordenador da Divisão de Avaliação Institucional - DIAVI, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica -COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 923 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPAC.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica -COPAC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPAC.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 924 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenador da DIAVI.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art.1º - Art. 1º - Designar, a Administradora Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Coordenador da Divisão de Avaliação Institucional - DIAVI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR e Nº 843/2020/GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.576, de 16 de abril de 2020, nº 40.587, de 23 de abril de 2020, nº 40.588, de 27 de abril de 2020, nº 40.590, de 29 de abril de 2020, nº 40.592, de 07 de maio de 2020, nº 40.597, de 11 de maio de 2020, nº 40.598, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.605, de 01 de junho de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, nº 40.620, de 23 de junho, nº 40.636, de 29 de julho de 2020, de 2020, nº 40.641, de 30 de julho de 2020, nº 40.642, de 05 de agosto de 2020, nº 40.645, de 13 de agosto de 2020, nº 40.652, de 27 de agosto de 2020, nº 40.664, de 10 de setembro de 2020 e nº 40.699, de 19 de outubro de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO os aspectos sanitários expressos na manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a Covid-19;

CONSIDERANDO o relatório do Comitê de Prevenção e de Redução de Riscos Frente a Covid-19 da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliadia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 928 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Diretor Pró- Tempore do Campus

Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora Associada, Nível 01, **ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1893534 lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró- Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 929 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia diretor Pró-Tempore do Campus
Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Auxiliar, Nível 01, **VIRGILDASIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1523808 lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 930 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Diretor-Acadêmico Pedagógico do
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 931 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor-Acadêmico Pedagógico do Campus

Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 02, **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1129881, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 932 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Coordenador do Núcleo de Editoração e
Audiovisual e do Programa Editorial da UFS.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Art. 83 da Resolução nº 40/2018/CONSU/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas- DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, no qual respondia cumulativamente pelas Coordenações do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV e do Programa Editorial da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 933 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Diretora da DECAV.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Art. 83 da Resolução nº 40/2018/CONSU/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1279637, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretora da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE